



RESOLUÇÃO 018/2024

**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DOS VALORES DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS COFINANCIAMENTO
DO GOVERNO ESTADUAL DESTINADO AO
BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS
CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2021 E REPROGRAMAÇÃO DOS
SALDOS PARA O ANO DE 2022 DO MUNICÍPIO
DE VARGEM ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 28 de agosto de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova valores corrigidos da reprogramação dos saldos das contas do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Município de Vargem Alta na data de 31 de dezembro de 2021 com os saldos reprogramado no valor R\$369.994,62 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) para ano de 2022.

Art. 2º - Altera valores da Resolução 001/2023.

Art. 3º- Esta resolução normatiza a composição da diretoria executiva do conselho, revogando as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES 30 de agosto de 2024

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES